



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARAVILHA**

PORTARIA N.º 041/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA HELOISA BEIRITH FERNANDES JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MARAVILHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO o restabelecimento do expediente e dos sistemas de comunicação e organização da mobília do Registro Civil de Títulos Documentos e Pessoas Jurídicas de Maravilha que fora suspenso em virtude dos alagamentos causados pelas fortes chuvas do dia 14 de julho de 2015;

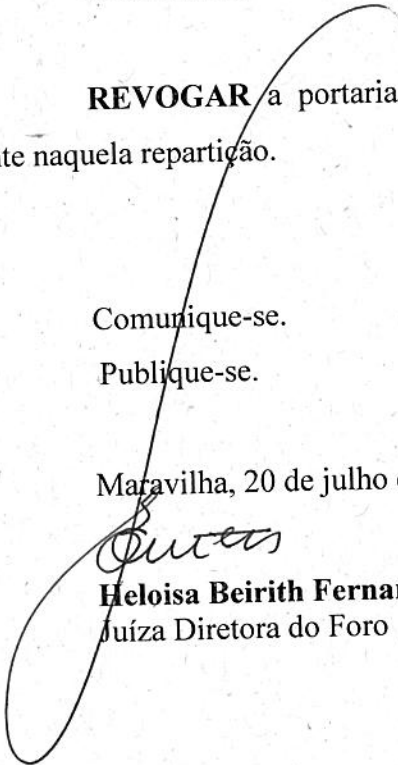
RESOLVE:

REVOGAR a portaria de número 040/2015 que havia suspenso o expediente naquela repartição.

Comunique-se.

Publique-se.

Maravilha, 20 de julho de 2015.


Heloisa Beirith Fernandes
Juíza Diretora do Foro